

PORTARIA N.º 0266, de 30 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo período de 13/04/2019 a 22/04/2019, a designação do docente **DANILO PAULUCIO DA SILVA**, cadastro n.º 725327115, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Campus de Itapetinga, para encaminhamento do processo eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/04/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR